PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005 /2022.

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 CRIANDO O EMPREGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, ela sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica alterado a nomenclatura da Secretaria Municipal de Fazenda para Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Fica criado no Quadro de Empregos e Salários do Município de Delfinópolis, Anexo I, da Lei Complementar 001/2015, o cargo de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, CBO/MTE: 111415, com as seguintes atribuições:

Carga horária de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Atribuições: Planejar, gerir e executar a contabilização orçamentária financeira e patrimonial municipal, conforme legislação própria; planejar e gerir o equilíbrio das contas entre receitas e despesas, zelar e prestar contas ás instituições e/ou órgãos de fiscalização e controle nas esferas federal, estadual e municipal; controlar os saldos a pagar provenientes de exercícios anteriores; instruindo e participando dos processos; planejar a elaboração anual do orçamento-programa e a proposta orçamentária com base nos elementos fornecidos pelos órgãos da administração municipal; observar a execução do orçamento em todas as suas fases, mediante o empenho prévio das despesas e controles dos saldos das dotações orçamentárias; controlar o repasse de créditos especiais e transferências de verbas, executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Chefe do Executivo;

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
Dados: 2022.03.25 13:58:48 -03'00'

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Requisitos: Ensino Superior Completo;

Vencimento Básico Mensal: R$ 4.671,56 (quatro mil seiscentos setenta um reais e cinquenta seis centavos).

Art. 2º Em razão da criação do cargo de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamentoficam excluídos da Lei Complementar nº 001/2015 o cargo comissionado de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social e 1 (uma) vaga de almoxarife do hospital.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado mediante decreto, suplementar, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2022.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei complementar serão suportadas por dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, com inclusão das unidades na lei orçamentária anual por remanejamento próprio.

Art. 5º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, alterando a Lei Complementar nº 001/2015, revogadas as disposições em contrário

Delfinópolis, 25 de Março de 2022.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
Dados: 2022.03.25 13:59:08 -03'00'

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17·894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Enviamos para a deliberação de Vossa Excelência e dos demais Edis o Projeto de Lei que **"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 CRIANDO O EMPREGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Apresentamos o presente projeto de Lei que visa a criação do cargo deSecretário Municipal de Fazenda e Planejamento, uma vez que já existe a Secretaria Municipal de Fazenda em nosso organograma.

A criação do referido cargo é de suma importância para o Município, pois o Secretário será responsável pela gerência da área financeira do Município, planejando, organizando, coordenando e supervisionando os serviços e rotinas relacionadas às áreas contábil, financeira, tributária e de arrecadação, para assegurar o processamento regular das atividades e contribuir para as tramitações rápidas de informações entre as diversas secretarias do Município.

Assim, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei, renovamos protestos de estima e consideração.

Delfinópolis, 25 de Março de 2022.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
Dados: 2022.03.25 13:59:30 -03'00'

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TABELA DE IMPACTO FINANCEIRO
CRIAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESCRIÇÃO DAS NOVAS SECRETARIAS	VR. PROPOSTO
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento	R$ 4.671,56
VALOR TOTAL	**R$ 4.671,56**

DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO A SEREM EXCLUIDOS	VR. SALÁRIO
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social (01 vaga) - Criado pela Lei nº 1.905/09, consolidado pela LC nº 001/2015.	R$ 3.308,80
VALOR DOS EMPREGOS EM COMISSÃO A SEREM EXCLUIDOS	**R$ 3.308,80**

DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS EFETIVOS A SEREM EXCLUIDOS	VR. SALÁRIO
Almoxarife Hospital (01 vaga) - Criado pela Lei nº 1.993/10, consolidado pela LC nº 001/2015.	R$ 1.390,37
VALOR DE VAGAS DE EMPREGOS EM COMISSÃO A SEREM EXCLUIDAS	**R$ 1.390,37**

VALOR TOTAL DE EMPREGOS E VAGAS A SEREM EXCLUIDOS	**R$ 4.699,17**
VALOR DO IMPACTO FINANCEIRO PARA CRIAÇÃO DAS SECRETARIAS	**-R$ 27,61**

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
Dados: 2022.03.25 14:00:22 -03'00'

Delfinópolis, 25 de Março de 2022.